



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1236/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual - 2015 do Almoarifado Central do *Campus* Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1259/GR/UFFS/2015)

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Eleazer Felipe do Prado, Siape 2142393 (Presidente);

II - Jaqueline Laurindo, Siape 2068954;

III - Isaac Soares Emidio, Siape 1196657.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 09 de novembro**, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de novembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

